



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Educação	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

LEI NÚMERO 3.283 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DOMICILIAR 'SAÚDE EM CASA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª **Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando de atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itirapina-SP, o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar "Saúde em Casa", destinado a ampliar o acesso à imunização para pessoas com dificuldades de deslocamento ou permanência em locais públicos, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Programa "Saúde em Casa" terá como público-alvo prioritário pessoas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:

I – limitação de mobilidade, permanente ou temporária, que dificulte ou impeça o deslocamento até unidade de saúde;

II – doenças crônicas, degenerativas ou agudas que comprometam a capacidade locomotora;

III – transtornos do neurodesenvolvimento ou transtornos mentais que dificultem a permanência em ambientes públicos;

IV – deficiências físicas, sensoriais ou intelectuais;

V – idosos em situação de fragilidade física;

VI – gestantes ou puérperas com recomendação médica que justifique a necessidade de imunização em domicílio.

Parágrafo único. A inclusão no Programa dependerá de avaliação técnica da autoridade sanitária competente, observados critérios definidos em regulamentação própria.

Art. 3º São diretrizes do Programa "Saúde em Casa", a serem observadas conforme planejamento do Poder Executivo:

I – a identificação e o acompanhamento do público-alvo, conforme critérios técnicos definidos pelo Poder Executivo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

II – a articulação com os serviços da rede municipal de saúde, conforme planejamento administrativo;

III – a realização de campanhas informativas para divulgação do serviço;

IV – a capacitação contínua dos profissionais de saúde envolvidos, conforme disponibilidade técnica e orçamentária.

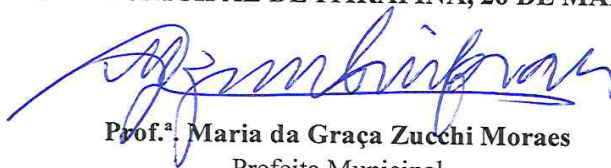
Art. 4º A solicitação para inclusão no Programa poderá ser realizada pelo próprio interessado, familiar, cuidador, representante legal ou profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do paciente, nos canais a serem definidos pelo Poder Executivo, observados critérios técnicos e disponibilidade operacional.

Art. 5º A implementação do Programa observará a conveniência e oportunidade administrativas, a discricionariedade técnica e a disponibilidade orçamentária do Poder Executivo, que poderá regulamentar a matéria para garantir sua melhor operacionalização.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE MARÇO DE 2026.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO THADEU FIDÊNCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 4 de 11

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

246

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **BRUNA MARCELLO**, para prover o emprego permanente de **COZINHEIRA**, referência salarial **NB-02 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na “**C.E.I. PROF.^a HILDA BARROS**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE MARÇO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

248

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **HALLYSSOM GABRIEL DA SILVA VIEIRA**, para prover o emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA**, referência salarial **NB-01 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE MARÇO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

254

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **IARA BALIEIRO DE ALMEIDA PAIXÃO**, para prover o emprego permanente de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial **NS04E PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na “**C.E.I. PROF.^a. DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE MARÇO DE 2026.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

255

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o memorando nº 21/2026-GAB, datado de 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** a senhora **CAMILA LADEIRA VIEIRA DE PÁDUA**, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência salarial **CGS**, na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE MARÇO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 8 de 11

Educação

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, seguindo o Calendário Pedagógico da Educação Infantil 2026, o Decreto nº 4.404/2026 e o Plano de Carreira do Magistério Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina em 30 de janeiro de 2026, **CONVOCA Professores/as de Educação Infantil (PEI) e Professores/as Assistentes (PA) que atendam prioritariamente a Pré-Escola** para o **1º HTPC Geral da Pré-Escola** da Rede Municipal, de caráter formativo-dialógico, conforme a seguir:

Data: 31 de março de 2026

Horário: das 18h às 20h

Local: EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni

Responsável: Lúcio de Castro Fábis

Tema: Histórico, Identidade e Documentação da Educação Infantil

Pauta:

1. Introdução - Supervisão Pedagógica da Educação Infantil
2. Breve Histórico da Educação Infantil
3. Legislação Atual
4. Documentação Pedagógica - Pré-Escola
5. Calendário Pedagógico da Educação Infantil

Solicita-se às equipes gestoras que assegurem a participação das/os docentes convocadas/os e de pelo menos um/a dos/as gestores/as de cada Unidade Escolar, bem como a organização interna das Unidades Escolares.

Itirapina, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO DE CASTRO FABIS
Data: 27/03/2026 09:56:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Tipo de Licitação **“Menor Preço por Item”**
Processo Administrativo nº 5585/2025 - Edital de Licitação nº 12/2026.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina-SP., em particular à Secretaria Municipal de Saneamento Básico e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **30 de março de 2026.**
- Recebimento de Propostas até: **13 de abril de 2026** – Horas: **08h 00min.**
- Início dos lances: **13 de abril de 2026** – Horas: **08h15 min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: licitacao6@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br .

Itirapina, 27 de março de 2026.

FLAVIO
SIQUEIRA
FAGUNDES:21
481592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.03.27
14:47:06 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026 - Tipo de Licitação **“Menor Preço por Item”**
Processo Administrativo nº 2440/2025 - Edital de Licitação nº 18/2026.

OBJETO: *Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **30 de março de 2026.**
- Recebimento de Propostas até: **14 de abril de 2026** – Horas: **08h00min.**
- Início dos lances: **14 de abril de 2026** – Horas: **08h15 min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 27 de março de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148
1592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.03.27
14:01:12 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal da Administração

Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2026** - Tipo de Licitação **“Menor Valor Por Item”**
Processo Administrativo nº 516/2026 - Edital de Licitação nº 17/2026.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de agregado reciclado (ARM), para manutenção das vias não pavimentadas do município de Itirapina/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **30 de março de 2026.**
- Recebimento de Propostas até: **14 de abril de 2026** – Horas: **08h00min.**
- Início dos lances: **14 de abril de 2026** – Horas: **08h10min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 27 de março de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148 FAGUNDES:21481592831
1592831 Dados: 2026.03.27
14:48:00 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração